



### INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar a que se estude **a implantação de um Hospital Público Municipal em Indaiatuba**. Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.*

#### Justificativa:

Diversos munícipes, usuários do SUS em nosso município, tem relatado sobre a superlotação nas unidades de saúde de nosso município, bem como relatam a falta de vaga no município para realização de alguns procedimentos básicos de saúde, lentidão da fila de espera, levando muitos pacientes a óbito devido ao longo tempo de espera e escassez de oferta de procedimentos de saúde locais.

Observa-se um efeito de crescimento populacional significativo no município de Indaiatuba: 24,8% em nove anos (50.008 novos moradores entre 2010 e 2019), o maior crescimento proporcional entre as dez maiores cidades da região de Campinas (SP), segundo dados do IBGE.

Com base no acima exposto solicitamos que seja estudada a implementação de um hospital público municipal contendo todas as especialidades:

Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Pediatria, Anestesiologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Infectologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Gastrenterologia, Neurologia com Psiquiatria, Endoscopia, Dermatologia, Medicina Intensiva, Cirurgia Plástica, Anatomopatologia a, Cirurgia Pediátrico, Cirurgia Cardiovascular, Endocrinologia e Metabologia, Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, Hematologia, Fisiatria, Pneumologia, Nefrologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia, Medicina do Trabalho, Coloproctologia, Oncologista Clínico, Neurocirurgia, Acupuntura, Cirurgia Torácica, Angiologia, Cancerologista, Reumatologia, Geriatria.

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 27 de Abril de 2022

---

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**